



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, com endereço comercial na Avenida Park Sul, nº 60 - SL 33 - Centro - Matias Barbosa/MG - CEP 36120-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.904.951/0001-95, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SULE CAROLINA HENRIQUES MESSIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 003.299.90-SSP/RN e CPF nº 946.957.921-68, residente e domiciliada à Rua Desembargador Carlos Augusto, nº 41 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-230, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4292927/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **034/2014**, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, até a conclusão final do Pregão Eletrônico nº 022/2017, Processo Administrativo nº 4403617/2017, em virtude da DECISÃO JUDICIAL, proferida no Mandado de Segurança, referente ao Processo nº 0810486-59.2017.4.05.8400, o qual tramita na 1ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL estimado do presente Termo Aditivo será de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 76.154,68 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para cobrir as despesas com combustíveis e R\$ 845,32 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para cobrir as despesas com a Taxa de Administração. O percentual da Taxa de Administração será mantido em 1,11% (um inteiro e onze décimos por cento), conforme proposta da Contratada anexada a este instrumento.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo será encerrada quando da conclusão final do Pregão Eletrônico nº 022/2017, processo administrativo nº 4403617/2017, em virtude da DECISÃO JUDICIAL, proferida no Mandado de Segurança, referente ao Processo nº 0810486-59.2017.4.05.8400, o qual tramita na 1ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes e 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, conforme Notas de Empenho nº 156 e 157, emitidas em 08/02/2018.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2018.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



SULE CAROLINA H.M.L. FERREIRA DE SOUZA
Representante legal da CONTRATADA

Andresa Rocha Crosara
Policard Systems e Serviços S/A
Gerente de Licitações / Mercado Público
OAB/RN 125.198

TESTEMUNHAS:





NOME: Alcides Teixeira da Rocha Junior
CPF: 154617546-14
Alcides Teixeira da Rocha Junior
Gerente de Gestão
Mat. 14218



NOME: Igor Lúcio Goulart Ferreira
CPF: 079532440-30
Igor Lúcio Goulart Ferreira
Policard Systems e Serviços S.A.
Departamento de Licitações



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br